



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROCOLO: Nº 066/2020

Data: 29/04/2020

DOCUMENTO: REQUERIMENTO Nº 001/2020 J.L.A

REMETENTE: JULIO LIMA ARRUDA

Hora: 14:02

DESTINATARIO: JOSE ALVES DANTAS

ASSUNTO: EXECUÇÃO PROGRAMA MUN. HABITAÇÃO

RECEBIDO: CARMEN COSTA MOTA

Endereço: Quadra 26 Lote 17 Av. Comarcinal - Cocalzinho de Goiás - CEP: 72.978-000

REQUERIMENTO Nº 001/2020 – J.L.A. – Júlio Lima Arruda

Cocalzinho de Goiás, 29 de ABRIL de 2020.



“REQUER DO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO F.M.H.I.S”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente REQUEIRMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Na data de 11 de Fevereiro de 2020, foi protocolado no Poder Executivo, um Ofício 01/2020, de minha autoria, que solicita informações sobre a Execução da Lei que Institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social “Missão Moradia” e Aplicação Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (F.M.H.I.S.). Ofício este, que até o momento, não foi Respondido pelo Poder Executivo.

O cumprimento das Lei Nº732, de 20 de Dezembro de 2017, inspirado no Art. 184 da Lei Orgânica Municipal, onde assegura o direito constitucional à moradia, concedendo lotes urbanos e ajudando a construir casas para pessoas carentes e portadoras de necessidades especiais, idosos, etc. através de documentações pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante o exposto, solicito documentos comprovando as execuções acima citadas, bem como os meios que estão sendo aplicados, e resultados encontrados, que comprovem o cumprimento desta lei.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte. (29/04/2020)

Júlio Lima Arruda
Vereador - PSD



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
Processo: 1021/2020 - Data: 11/02/2020
Interessado: JULIO LIMA ARRUDA
Assunto: OFICIO
Descrição: PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº 01/ 2020

Cocalzinho de Goiás, 06 de fevereiro de 2020.

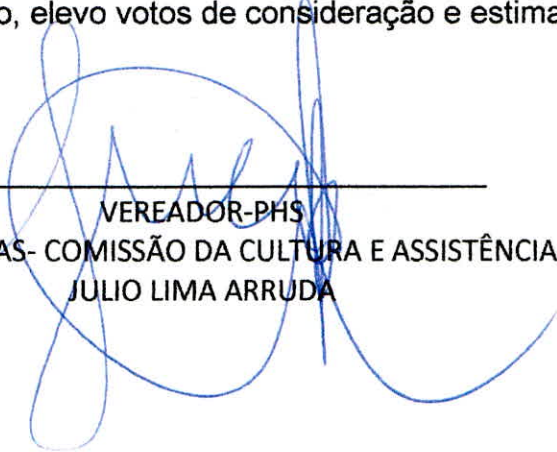
Ao Chefe do Poder Executivo
Alair Gonçalves Ribeiro
Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás

Assunto: Pedido de informações sobre a execução da lei que institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social “Missão Moradia” e Aplicação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A par de cumprimenta-lo, solicito do senhor prefeito de Cocalzinho de Goiás Alair Gonçalves Ribeiro **INFORMAÇÕES** sobre:

- a- a execução do Programa Municipal de Habitação de Interesse “Missão Moradia” (instituído pela lei municipal nº 732, de 20 de dezembro de 2017), inspirado no Art. 184 da lei Orgânica do Município de Cocalzinho de Goiás, cujo objetivo central do programa é assegurar o direito constitucional à moradia, concedendo lotes urbanos e ajudando a construir casas para pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos e famílias carentes, indicadas, através de laudos técnicos, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; e
- b- a aplicação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PPA- 2017: anos 2018 e 2019).

Sem mais para o momento, elevo votos de consideração e estima.


VEREADOR-PPHS
PRESIDENTE DA CCAS- COMISSÃO DA CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIO LIMA ARRUDA